

# REGULAMENTO CROSSALPHA EXTREME RUNNING 2024

## 1 - DA PROVA

1.1. o Evento *CROSSALPHA EXTREME RUNNING* será realizado no dia 07 de julho de 2024, na Fazenda Santana, Galante - PB, sob qualquer condição climática, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A *CROSSALPHA EXTREME RUNNING* será disputada em uma única vez em um trajeto de aproximadamente 7km com mais de 20 obstáculos naturais e projetados, nas seguintes CATEGORIAS:

1.2.1 EXTREME

1.2.2 LIGTH

1.2.3 SOFT

1.3. A CORRIDA, cujo percurso detalhado será divulgado nas redes sociais do evento e no Briefing Crossalpha Extreme, terá sua programação completa divulgada no perfil do Instagram *@crossalphaextreme*.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES, SEUS VALORES, PRAZOS E LIMITE DE INSCRITOS

2.1. As inscrições serão feitas VIA INTERNET, pelo site ou aplicativo TICKET SPORTS. Apenas para as inscrições em grupo, item 3.2, serão aceitas via whatsapp oficial do evento (83) 9 9300-2623, via email [crossalphaextreme@gmail.com](mailto:crossalphaextreme@gmail.com) ou direct *@crossalphaextreme*.

2.2 Os valores das inscrições em lotes promocionais, em grupo ou individuais para cada categoria serão divulgados previamente nas redes sociais do evento.

2.3 Será limitada a quantidade de 400 inscritos fechando-se automaticamente as inscrições, reservando à comissão organizadora a escolha de abrir lote adicional conforme definição da mesma.

2.4 NÃO haverá inscrições disponíveis após a data de encerramento da mesma.

2.5 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições na COMPETIÇÃO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem necessidade de prévio aviso.

## 3 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO INDIVIDUAL E EM GRUPO

3.1. Procedimentos via internet:

a) Preencher corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b) Efetuar o pagamento.

c) O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO ou da aprovação dos dados, NÃO da data de preenchimento da ficha.

d) Não serão aceitos pagamentos por depósitos sem prévia solicitação e/ou autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.

e) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia.

f) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou enviado seu aceite pelos contatos oficiais do evento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação na COMPETIÇÃO, de acordo com o "TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCO E RESPONSABILIDADE CROSSALPHA EXTREME 2024".

3.2. As inscrições em grupo terão abatimento no valor total caso seja feita em grupo de até 10 pessoas, independente da categoria desejada.

3.2.1. A inscrição em grupo poderá ser efetuada **SOMENTE** via whatsapp oficial (83) 9 9300-2623, via email [crossalphaextreme@gmail.com](mailto:crossalphaextreme@gmail.com) ou direct @crossalphaextreme, respeitando os valores e datas previstos pela organização. Todos os dados dos participantes devem ser reunidos e enviados em um único documento, juntamente com os comprovantes de pagamento.

#### 4 – DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO

4.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está ativando sua participação na COMPETIÇÃO, com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

4.2. O kit de identificação do participante da COMPETIÇÃO, vinculado à taxa de inscrição de acordo com o limite de kits, é composto de:

- a) Pulseira de uso obrigatório e intransferível;
- b) Camiseta;
- c) Ponto de Hidratação no percurso;
- d) Apoio de Staffs;
- e) Chuveiro frio pós prova (caminhão pipa)
- f) Lounge de Hidratação composto de água e frutas;
- g) Medalha para aqueles que completarem a prova de acordo com o regulamento do evento.
- h) Espaço Warm up – destinado a aquecimento pré prova.

4.3. As camisetas serão unissex nos tamanhos P, M, G e GG, não sendo aceito pedido de troca após sua escolha, sendo de inteira responsabilidade do inscrito a verificação de suas dimensões conforme quadro de medidas apresentado pela ORGANIZAÇÃO.

4.4. As camisetas não são de uso obrigatório durante a prova, sendo de uso obrigatório apenas durante a cerimônia de premiação.

## 5 – DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

5.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após a COMPETIÇÃO.

**5.2. AO PARTICIPAR DESTA COMPETIÇÃO, O ATLETA CEDE TODOS OS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM E SOM, INCLUSIVE DIREITO DE ARENA, RENUNCIANDO AO RECEBIMENTO DE QUALQUER RENDA QUE VIER A SER AUFERIDA COM DIREITOS A TELEVISÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TRANSMISSÃO E/OU DIVULGAÇÃO, PROMOÇÕES, INTERNET E QUALQUER MÍDIA EM QUALQUER TEMPO.**

5.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas que vierem a sofrer algum acidente durante a competição.

5.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

5.3.2. O ATLETA ou o seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

5.4. A segurança da COMPETIÇÃO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores (fiscais de prova) para a orientação dos participantes.

5.5. Serão colocados Postos de Serviços, localizado no ponto de LARGADA/CHEGADA à disposição dos ATLETAS inscritos.

5.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na COMPETIÇÃO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

5.8. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades / muros / cercas e fitas zebradas que delimitam essas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

**5.9. O ATLETA PARTICIPANTE SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELOS EVENTUAIS PREJUÍZOS OU DANOS QUE VIER A CAUSAR A OUTROS ATLETAS E A TERCEIROS, FICANDO A ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO E SEUS PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES EXIMIDOS DE QUALQUER OBRIGAÇÃO DE RESSARCIMENTO E/OU REEMBOLSO.**

5.10. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 5 dias, após a sua primeira publicação, e através das fontes oficiais de contato, via whatsapp (83) 9 9300-2623, via email [crossalphaextreme@gmail.com](mailto:crossalphaextreme@gmail.com) ou direct @crossalphaextreme, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.

5.11. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior, e, neste caso, não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente à inscrição.

5.12. O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado da COMPETIÇÃO.

5.13. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição realizada via internet ou redes sociais da COMPETIÇÃO.

5.14. O ATLETA assume que participa desta COMPETIÇÃO por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

5.15. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada ou não do kit da prova.

5.16. Ao se inscrever na COMPETIÇÃO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5.17. No momento da premiação, **NÃO** será permitido ao atleta a retirada da camiseta da COMPETIÇÃO e a utilização de outra camiseta ou roupa que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais da COMPETIÇÃO. A troca da camiseta é permitida somente após esse momento.

5.18. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na COMPETIÇÃO ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

5.19. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da COMPETIÇÃO.

## 6 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS

6.1. A idade mínima exigida para a participação na *CROSSALPHA EXTREME RUNNING* é de 18 anos, completos até a data da inscrição.

6.2. Menores de 18 anos poderão se inscrever no evento APENAS com autorização por escrito e reconhecida em cartório de seus pais ou responsáveis.

6.3. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada e/ou documento apresentado é incorreta/falso, ele será automaticamente desclassificado e removido da competição, não havendo devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.

6.4. A retirada do kit poderá ser feita por terceiros, desde que sejam maiores de idade e tenham uma autorização por escrito e assinado conforme o documento do ATLETA,

acompanhada de cópia de um documento de identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro.

6.5. A COMPETIÇÃO terá duração máxima de 2h (duas horas).

6.6. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

6.7. Somente poderão participar da COMPETIÇÃO ATLETAS que não façam uso de substâncias proibidas e que provem gozar de plena saúde física.

6.8. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem como utilizar de calçadas, cortar caminho etc.

**6.9. É PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS DURANTE OS OBSTÁCULOS, EXCETUANDO-SE OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E FISCAIS DE SETOR, BEM COMO O USO DE QUALQUER RECURSO TECNOLÓGICO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DA ORGANIZAÇÃO.**

6.10. Só haverá pagamento de premiação para os Ganhadores do 1° ao 3° lugares para categoria EXTREME (Masculino e Feminino), caso venha atingir 30 inscritos masculinos e 30 inscritos femininos. Não tendo a quantidade mínima em uma ou nas duas categorias, haverá premiação de 50% do valor previsto e anunciado anteriormente.

a) Premiação com 30 inscritos em cada categoria

1° Valor R\$ 1000,00

2° Valor R\$ 750,00

3° Valor R\$ 500,00

b) Premiação com as duas ou uma categoria inferior a 30 inscritos

1° Valor R\$ 500,00

2° Valor R\$ 375,00

3° Valor R\$ 250,00

6.11. A participação do ATLETA na COMPETIÇÃO é individual para qualquer categoria sendo obrigatória sua presença no momento da LARGADA de sua categoria, conforme programação a ser divulgada pelo evento. A sua ausência no momento da LARGADA por quaisquer que sejam os motivos resultará em sua **IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO**, caso este seja competidor da categoria EXTREME.

6.12. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a COMPETIÇÃO.

6.13. A critério da direção técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados poderão participar da COMPETIÇÃO.

**6.14. PARA AS CATEGORIAS EXTREME, O ATLETA SERÁ OBRIGADO A PASSAR POR TODOS OS OBSTÁCULOS COM SUCESSO PARA PODER TER DIREITO DE RECEBIMENTO DE MEDALHA, SENDO DE DIREITO DELE REFAZÊ-LOS QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS. CASO O FISCAL**

DE PROVA INDIQUE QUE O COMPETIDOR FALHOU EM ALGUM OBSTÁCULO, O MESMO DEVERÁ RETORNAR AO INÍCIO DESTE E REFAZÊ-LO ATÉ QUE TENHA SUCESSO PODENDO, EM SEGUIDA, PASSAR PARA OS DEMAIS OBSTÁCULOS. PARA A CATEGORIA LIGHT, NÃO HÁ ESSA OBRIGATORIEDADE.

6.15. HAVENDO DESCUMPRIMENTO DO COMANDO DO FISCAL DE PROVA PARA RETORNAR AO INÍCIO DO OBSTÁCULO, O ATLETA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO, SERÁ RETIRADO DA DISPUTA PELA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO OU MEDALHAS E TERÁ SUA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO REMOVIDA. CASO DECIDA, O MESMO AINDA PODERÁ CONTINUAR SUA PROVA APENAS PARA EFEITO DE FINALIZAÇÃO DE PERCURSO.

6.16. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO SE ISENTA DA RESPONSABILIDADE DE QUALQUER INTERFERÊNCIA NEGATIVA NA PROVA DE UM COMPETIDOR POR PARTE DE OUTRO COMPETIDOR.

6.17. CASO ALGUM FISCAL DE PROVA IDENTIFIQUE QUE UM ATLETA DA CATEGORIA EXTREME RECEBEU QUALQUER AJUDA/AUXÍLIO DURANTE A PROVA DE ALGUÉM QUE NÃO SEJA DA EQUIPE DO EVENTO, EXEMPLO: PÚBLICO OU ATÉ MESMO OUTRO COMPETIDOR, ESTARÁ ESTE COMPETIDOR AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

6.17.1. CASO O AUXÍLIO/AJUDA TENHA PARTIDO DE OUTRO COMPETIDOR, ESTE SEGUNDO TAMBÉM ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

## 7 – DA PREMIAÇÃO

7.1. Os 3 primeiros colocados na categoria EXTREME receberão premiação em dinheiro, conforme item 6.10 deste REGULAMENTO.

7.1.1. O ATLETA que completar a COMPETIÇÃO dentro do tempo máximo previsto, conforme item 6.5, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.

7.2. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais. Para receber a premiação deverá o atleta estar utilizando a **CAMISETA DO EVENTO**, podendo ser desclassificado caso ele não esteja de acordo.

7.2.1. Somente após a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta poderá colocar a camiseta que desejar para tirar fotos pessoais.

7.3. Os resultados oficiais serão divulgados na Página Oficial da competição em até 72h após o seu término.

7.4. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

7.5. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação divulgada no site da COMPETIÇÃO.

7.6. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que fez jus no dia da COMPETIÇÃO terão um prazo de até 10 (Dez) dias corridos para solicitar, por meio dos contatos oficiais do evento informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA e CATEGORIA em que concorreu. Caso isso não ocorra, a premiação deste será cancelada.

7.7. A ORGANIZAÇÃO terá um prazo de até 7 dias úteis para efetuar as premiações em dinheiro.

7.8. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item 7.6, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

## 8 – DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

8.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da COMPETIÇÃO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

8.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

8.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, dos treinadores, das empresas ou dos clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

8.4. Caso haja **PATROCÍNIO CONFLITANTE** com os patrocinadores da COMPETIÇÃO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio da COMPETIÇÃO, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

8.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização da COMPETIÇÃO e sendo permitida somente a montagem de uma tenda por assessoria.

8.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.

8.7. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio da COMPETIÇÃO, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. **SOMENTE PELA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO, ESSAS AÇÕES PODERÃO SER AUTORIZADAS.**

8.8. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feita pela ordem da requisição do espaço. Mesmo não sendo preenchidos todos os espaços, não será permitida a montagem das tendas no dia da COMPETIÇÃO por aqueles que não fizeram solicitação.

8.8.1 Para requisitar espaço COLOCAR NO ASSUNTO DO E-MAIL: “SOLICITAR TENDA”, e será necessário fornecer os dados para cadastro: nome do solicitante, responsável técnico, número do registro do CREF, telefone de contato e patrocínios que existam nas tendas.

8.9. O horário para montagem das tendas será divulgados nas redes sociais do evento.

8.9.1. Na hora da montagem, deverá o responsável técnico se apresentar para o coordenador da concentração ou responsável técnico da prova com documento que comprove. Caso o responsável técnico não esteja presente ou não leve documento, não será permitida a montagem da tenda.

## 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

9.2. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO técnica, por meio dos contatos oficiais contidos neste REGULAMENTO.

9.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da COMPETIÇÃO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

9.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.

**9.5. PODERÁ HAVER, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO E SOMENTE POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO, SORTEIO OU DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES ENTRE OS INSCRITOS NO EVENTO.**

**9.6. NÃO SERÁ PERMITIDA A COBERTURA FOTOGRÁFICA DA COMPETIÇÃO POR INDIVÍDUOS NÃO CONTRATADOS PELA ORGANIZAÇÃO. A COMERCIALIZAÇÃO DAS FOTOS É ÚNICA E EXCLUSIVA DOS ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES DA PROVA. CASO SEJA DETECTADA PRESENÇA DE FOTÓGRAFOS NOS TRECHOS DO PERCURSO A FIM DE REGISTRO COMERCIAL DE IMAGENS, OS MESMOS SERÃO REMOVIDOS DO LOCAL.**

9.7. Não será permitida a distribuição de panfletos, santinhos, cartazes, camisetas etc.; colocação de faixas, banner, adesivos etc., reunião e abordagens por cabos eleitorais, ou outros materiais do gênero, com cunho político eleitoral. Sendo constatada qualquer manifestação das listadas acima, será obrigada a retirada dos materiais, sendo comunicado aos órgãos competentes.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2024

ORGANIZAÇÃO DA CROSSALPHA EXTREME RUNNING